

**PORTARIA Nº 052/2019– GAB. COMUS - BELÉM, 27 DE NOVEMBRO, DE 2019.**

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da Coordenadoria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 2.32/90-PMB, e, art. 3º, Inciso XIV do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013,

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Coordenadoria de Comunicação Social, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora FERNANDA DE FÁTIMA SARMENTO DE OLIVEIRA cpf: 207.659.018-04 e matrícula nº.0183318-021 para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
19/2019	TO PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRRELLI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.	12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Art. 2º - Competirá ao fiscal:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa e Financeira, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

**MÁRIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO**  
Coordenador de Comunicação social